PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO N.º 6649, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre autorização de desmembramento de lotes, e dá outras providências.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e art. 7º, inciso III da Lei 50/90 bem como, o que consta no processo administrativo nº 560/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de área, de propriedade da Sra. FERNANDA PINTO BOSSATTO, na forma estabelecida do anexo único que incorpora este decreto.

Art. 2º Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matricula no CRGI desta Comarca.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 06 de maio de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

PREFEITURA DE
ANCHIETA

Anexo Único

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6649/2025)

DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO DESMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2025.

- **Identificação do Imóvel:** Rua 20, Lote 14, Q 37, Bairro Anchieta - Anchieta ES;
- **Inscrição no Cadastro Municipal**: 0140370136001-761
- **Matrícula atual no C.G.R.I.:** 13.546 Livro 2
- **Área total em m²:** 294,00 m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados)
- **Confrontação após desmembramento: Lote 14 -** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01,** de coordenadas **N: 7699447.461m e E: 329044.551m;** deste, segue confrontando com o Lote 13, situado no Bairro Benevente, Anchieta - ES, com os seguintes azimutes e distâncias: 135º33'12" e 24,00 m até o vértice **V-02**, de coordenadas **N: 7699430.328m e E: 329061.356m**; deste, segue confrontando com o Lote 07 com os seguintes azimutes e distâncias: 225º33'12" e 6,00 m até o vértice **V-02A**, de coordenadas **N: 7699426.126m e E: 329057.073m**; deste, segue confrontando com o Lote 14A com os seguintes azimutes e distâncias: 315º33'12" e 24,50 m até o vértice **V-04A**, de coordenadas **N: 7699443.617m e E: 329039.917m**; deste, segue confrontando com a Rua 20 com os seguintes azimutes e distâncias: 50º19'01" e 6,02 m até o vértice **V-01**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, com área total de **145,50 m².**
- **Lote 14A da Quadra 37 -** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-04A,** de coordenadas **N: 7699443.617m e E: 329039.917m;** deste, segue confrontando com o Lote 14, situado no Bairro Benevente, Anchieta - ES, com os seguintes azimutes e distâncias: 135º33'12" e 24,00 m até o vértice **V-02A**, de coordenadas **N: 7699426.126m e E: 329057.073m**; deste, segue confrontando com o Lote 07 com os seguintes azimutes e distâncias: 225º33'12" e 12,00 m até o vértice **V-03**, de coordenadas **N N: 7699421.925m e E: 329052.79m**; deste, segue confrontando com o Lote 15 com os seguintes azimutes e distâncias: 315º33'12" e 25,00 m até o vértice **V-04**, de coordenadas **7699439.772m e E: 329035.284m**; deste, segue confrontando com a Rua 20 com os seguintes azimutes e distâncias: 50º19'01" e 12,04 m até o vértice **V-04A**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, com área total de **148,50 m².**